



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
14 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 657

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### Portaria nº 05/2022 de 14 de janeiro de 2022

*“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação de 90% (Noventa por cento) sobre o salário base a servidora nomeada IRONETE TORRES DE SOUSA, matrícula nº 3806, Exercendo o cargo de COORDENADORA DO CENT. DE CONVIVÊNCIA IDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social neste Município de Colméia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 06/2022 de 14 de janeiro de 2022

*“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base a servidora nomeada MARLUCIA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 3818,

Exercendo o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO, Tendo em vista que a mesma prestará auxiliar junto a arrecadação municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Administração neste Município de Colméia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### Portaria nº 07/2022 de 04 de janeiro de 2022

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei nº 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o (a) servidor (a) Edimar Brito Saraiva, portador do CPF: 720.316.461-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na função de Motorista do Hospital Municipal, a empreender viagem à cidade de Palmas- To, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 04 de janeiro, para transporte de paciente em tratamento médico de saúde;

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/ responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 04/01/2022  
Horário de Saída: 00:hl0min.

Data da Chegada: 01/01/2022  
Horário de Chegada: 08h00min.

Fundo Municipal de Saúde, janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

##### Portaria nº 08/2022 de 06 de janeiro de 2022

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei nº 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1. Autorizar o (a) servidor (a) Edimar Brito Saraiva, portador do CPF: 720.316.461-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Motorista do Hospital Municipal, a empreender viagem à cidade de Palmas- To, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 06 de janeiro, para transporte de paciente em tratamento médico de saúde;

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/ responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 06/01/2022  
Horário de Saída: 05:h50min.

Data da Chegada: 06/01/2022  
Horário de Chegada: 17h30min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 09/2022**  
**de 09 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei nº 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1. Autorizar o (a) servidor (a) Elias José de Souza, portador do CPF: 859.776.401-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Motorista do Hospital Municipal, a empreender viagem às cidade de Araguaína-To no mês de janeiro de 2021 sendo no dia 09 de janeiro para transporte de paciente em tratamento médico de saúde;

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/ responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 09/01/2022  
Horário de Saída: 10:h00min.

Data da Chegada: 09/01/2022  
Horário de Chegada: 19h20min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, aos 09 do mês de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 10/2022**  
**de 09 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei nº 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1. Autorizar o (a) servidor (a) Elias José de Souza, portador do CPF: 859.776.401-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Motorista do Hospital Municipal, a empreender viagem às cidade de Araguaína-To no mês de janeiro de 2021 sendo no dia 09 de janeiro para transporte de paciente em tratamento médico de saúde;

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo 1 trata-se de assunto (s) de interesse/ responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 09/01/2022  
Horário de Saída: 21:h35min.

Data da Chegada: 10/01/2022  
Horário de Chegada: 05h40min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, aos 09 do mês de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 11/2022**  
**de 09 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei nº 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1. Autorizar o (a) servidor (a) IDELVINA BARROS NOLETO BORGES, portador do CPF: 819.691.801-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Técnica de enfermagem no hospital municipal, a empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 09 de janeiro de 2022. Para acompanhamento de paciente em transporte para tratamento médico de saúde.

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de ¥2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/ responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 09/01/2022  
Data da Chegada: 09/01/2022

Horário de Saída: 21h34min  
Horário de Chegada: 05h40min

Fundo Municipal de Saúde, janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 12/2022**  
**de 10 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no*

*uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei n° 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1. Autorizar o (a) servidor (a) JOSINEZ DUARTE NOGUEIRA, portadora do CPF: 093.540.502-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Agente Público de Endemias, a empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 10 de janeiro. Para transporte de paciente que fazem hemodiálise.

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 10/01/2022  
Horário de Saída: 00h00min.

Data da Chegada: 10/01/2022  
Horário de Chegada: 20h00min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 13/2022**  
**de 12 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei n° 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o (a) servidor (a) JOSINEZ DUARTE NOGUEIRA, portadora do CPF: 093.540.502-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na função de Agente Público de Endemias, a empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 12 de janeiro. O mesmo esteve no laboratório central de saúde pública - LACEN/TO.

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$93,75 (noventa e três reais e cinquenta centavos), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 12/01/2022  
Horário de Saída: 06h00min.

Data da Chegada: 12/01/2022  
Horário de Chegada: 20h00min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Portaria nº 14/2022**  
**de 13 de janeiro de 2022**

*“O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas, tendo em vista a Lei n° 830/2017, Autoriza viagem de servidores por interesse da Administração e dá outras providências.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o (a) servidor (a) Flavia Dias De Moraes, portador do CPF: 005.630.111-14, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE na regulação da Secretaria de Saúde, a empreender viagem à cidade de Guaraí -TO, no mês de janeiro de 2022, sendo no dia 13 de janeiro. Para participar da reunião, para alinhamento da cirurgias eletivas em Guaraí-To no dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 2. Fica autorizado a conceder o valor de 1 (uma) diária, ao preço unitário de R\$100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio das despesas com viagem e estadia, conforme escala de viagens a serem realizadas;

Art. 3. A viagem citada no artigo Io trata-se de assunto (s) de interesse/responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colméia - TO.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data da Saída: 13/01/2022  
Horário de Saída: 06h30min.

Data da Chegada: 13/01/2022  
Horário de Chegada: 14h50min.

O Fundo Municipal de Saúde de Colméia, aos 13 do mês de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### **ATOS DE DISPENSA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N° 003/2022**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de tenda.”

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para locação de tenda;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão de locação de tenda, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

#### RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do Senhor ML LOCAÇÕES E GUINCHO inscrito no CNPJ sob o nº 31.761.106/0001-31, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sendo pago um valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Poder Executivo Municipal de Colméia,  
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês  
de janeiro de 2022.

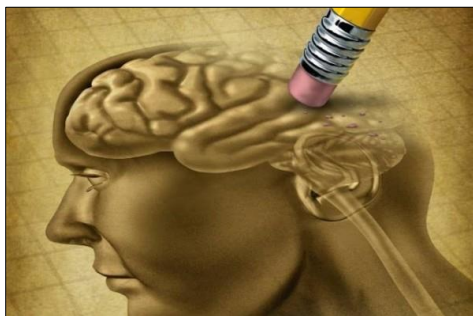
**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### INFORMATIVO

#### PELA 1ª VEZ NA HISTÓRIA, CIENTISTAS CONSEGUEM APAGAR TRAUMAS DA MEMÓRIA

Algumas experiências estressantes são tão fortes e traumáticas que se escondem como sombras em nosso cérebro. A princípio isso pode parecer algo bom, já que tais lembranças não podem ser acessadas conscientemente, protegendo o indivíduo de ter que reviver a dor emocional desses eventos. Porém, muitas dessas memórias suprimidas podem causar uma série de problemas psicológicos como ansiedade, depressão, desordens de estresse pós-traumático ou dissociativos. Assim, cientistas da Universidade

Northwestern, nos EUA, descobriram onde elas se escondem e como apagar as memórias perturbadoras do cérebro de ratinhos.



A descoberta pode abrir caminho para a criação de novas terapias e ajudar pacientes com distúrbios causados por este tipo de memória traumática, até então muito difícil de acessar.

*"Nossos achados mostram que há múltiplos caminhos para guardar memórias indutoras de medo, e encontramos uma via importante para a formação destas lembranças relacionadas ao medo",* conta Jelena Radulovic, professora da Universidade Northwestern e líder do estudo publicado no periódico científico "Nature Neuroscience".

Segundo os pesquisadores, os caminhos para a formação de memórias depende da ação de dois aminoácidos específicos nos nossos cérebros, chamados glutamato e GABA, que conduzem nossas marés emocionais, controlando se nossas células nervosas estão excitadas ou inibidas.



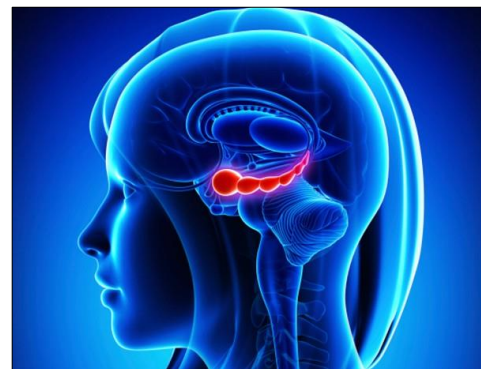
Sob condições normais, este sistema está em equilíbrio, mas quando estamos vigilantes, a concentração de glutamato aumenta.

Isto faz com que o aminoácido seja o principal composto que ajuda a guardar as memórias em circuitos cerebrais de forma que elas sejam facilmente lembradas. O GABA, por sua vez, nos acalma e ajuda a dormir, bloqueando a ação do glutamato.

*"O cérebro funciona em diferentes estados, como um rádio que opera nas frequências AM e FM. É como se o cérebro normalmente estivesse sintonizado nas frequências FM para acessar as memórias, mas precisa mudar para as estações AM para ter acesso às lembranças do subconsciente. Se um episódio traumático acontece quando os receptores extrassinápticos de GABA estão ativos, a memória deste evento não pode ser acessada a não ser que estes receptores sejam novamente ativados, sintonizando o cérebro nas estações AM",* compara Jelena.

Para realização do experimento, pesquisadores encheram o hipocampo, região cerebral responsável pela

formação das memórias, de camundongos com uma droga que estimula os receptores extrassinápticos de GABA, chamada *Gaboxadol*.



Então os animais foram postos em uma caixa, onde receberam um breve e moderado choque elétrico.

No dia seguinte, os cientistas colocaram os ratinhos na mesma caixa e eles não exibiram sinal de medo algum. Porém, quando administraram a droga novamente, os animais pararam de se movimentar, com medo de um novo choque.

Segundo os pesquisadores, quando os receptores GABA foram ativados pela droga, eles mudaram o caminho em que a memória do evento estressante foi codificada, tanto em relação aos circuitos cerebrais quanto ao nível molecular.

*"É um sistema completamente diferente mesmo nos níveis genético e molecular do que aquele com as memórias normais",* resume Vladimir Jovasevic, coautor do estudo.

Fonte:

<https://www.avebic.com/apagar-traumas-memoria/>



Diário Oficial Eletrônico

**Jocã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)